DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024
Classificação dos candidatos e convocação

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, a fim de contratar em caráter de urgência, Professores de Educação Básica II, para as disciplinas de Arte, Ciências, Inglês, Matemática e Educação Especial, por tempo determinado, após a finalização da etapa de apresentação e comprovação de títulos, com classificação atribuída por pontuação, concluiu a classificação dos aprovados na seguinte ordem:

ARTE

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	Dulcilene Torres Gomes Zerbato	6,5
02.	Valdineia de Fatima I. Brito	5,0

CIÊNCIAS

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	Jocimara de Oliveira Pinto	5,0
02.	Michelli Cristina Pitelli	2,5
03.	Marlice de Lourdes B. de Andrade	2,0
04	Rosangela de Lourdes Muller	2,0
05.	José Geraldo Vaz	1,0
06.	Heitor Ariani Casagrande	1,0

MATEMÁTICA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	Fernando da Cunha Becker	6,5
02.	Ana Claudia Crispin Dorta	5,0
03.	Rosangela de Lourdes Muller	2,0
04	Matheus Franchi	1,0

INGLÊS

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	Alcione Cristina de Jesus	2,0
02.	Camila Camilo I. Souza	2,0

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01.	Cassia Rita Zanfolim de Andrade	6,5
02.	Fernando da Cunha Becker	6,5
03.	Marli Nogueira Bondioli	5,5
04	Luzinete A. Rodrigues Valerio	5,5
05.	Lilian Biela Netto	5,5
06.	Luana Cristiano S. Bordino	5,5
07.	Gisele C. Araujo Jacomo	4,0
08.	Gisele Cristina da Silva	4,0
09.	Priscila P. Leossi Divietro	2,5
10	Marluce Ribeiro M. Pereira Queiroz	2,5
11.	Edvania Cezar	2,5
12.	Jaqueline Teles de Menezes	2,5
13.	Alcione Cristina de Jesus	2,0

Ficam os candidatos classificados a comparecer na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC), para atribuição de aulas conforme convocação posterior na data e horário determinados após homologação.

Ainda, que os documentos apresentados por todos os candidatos ficarão arquivados na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC).

Encerramos os trabalhos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itajobi, 15 de maio de 2024

Comissão de Seleção

ADRIANA PEROZIN PEREIRA
Professor de Educação Básica I
BRUNA APARECIDA FIORAVANTE
Apoio Administrativo
DANIELA CRISTINA BERENGUEL SAMBRANO
Professor de Educação Básica II

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI

CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi no dia 22/05/2024 (quarta-feira), às 18H00 onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 1.º Quadrimestre de 2024 (LRF art. 48).